



Secretaria Municipal de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Sooretama-ES, 13 de Março de 2017.

PORTARIA/SEMA Nº 0059/2017

**"O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM
VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº
001826/2017 DE 03/03/2017".**

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder **RETORNO ANTECIPADO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO** a **FRANCILENE DE SOUZA MOURA SOUZA** servidora efetiva, lotada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com o Art. 101, da Lei nº 052/97.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aos treze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete.

REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração.